DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

Lucian Aluísio Dierings
Prefeito Municipal

Thiago Felipe Rauber
Secretário de Administração

Rua Curitiba, 657 - Centro
Ouro Verde do Oeste - PR.
Cep: 85933-000.

E-mail: documentacao@ouroverdedooeste.pr.gov.br

(45) 3251-8000

www.ouroverdedooeste.pr.gov.br

Certificação Digital ICP-BRASIL
A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente validos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site

www.ouroverdedooeste.pr.gov.br

Sumário

Portaria nº 279/2021 ..... Página 02
Aviso Pregão Eletrônico nº 040/2021 ..... Página 02
Extratos de Contratos Pregão Eletrônico nº 034/2021 ..... Página 02

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº **279, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021**

Nomeia os membros da Comissão Central da Eleição de Diretor das Escolas e do Centro Municipal de Educação Infantil 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 206, inciso VI, da Constituição Federal, no artigo 14, inciso II da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, na Lei Municipal nº 744, de 17 de novembro de 2016, alterada pela Lei nº 751, de 28 de março de 2017; e

CONSIDERANDO o processo de escolha dos Diretores das Escolas e do Centro Municipal de Educação Infantil, mediante a eleição direta e secreta visando o acompanhamento e participação da comunidade escolar no processo,

R E S O L V E:

Art.1º Nomear os membros para compor a Comissão Central das Eleições de Diretor das Escolas e de Diretor para o Centro Municipal de Educação Infantil, no Município de Ouro Verde do Oeste, em conformidade com o disposto no artigo 5º da Lei Municipal nº 744, de 17 de novembro de 2016, alterada pela Lei nº 751, de 28 de março de 2017:

I – Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes:
- Patrícia Vitória Ohse;
- Rafaella Dutra de Souza.

II – Representante dos Professores:
- Mirtes Aparecida Kuhn dos Santos.

III – Representante dos Educadores Infantis:
- Lianara de Oliveira Vaz.

IV – Representante dos Servidores das Escolas:
- Thais Roberta de Lucas Alves.

V – Representante dos Servidores do CMEI:
- Clarice Kotz.

VI – Representante do Jurídico do Município:
- Cláudia Teixeira Toledo.

VII – Representante dos Pais de Escola:
- Roselaine Vicência da Silva.

VIII – Representante de Pais do CMEI
- Carina Francieli Zambrin Alves.

Art. 2º Compete a Comissão Central das Eleições 2021, acompanhar o processo eleitoral em todas as Escolas Municipais e CMEI:

I – Instruir a Comissão Eleitoral Escolar quanto ao processo eleitoral;

II – Analisar e homologar os documentos dos candidatos à eleição;

III – Receber as Atas do processo eleitoral com resultado da eleição e

IV – Receber, analisar e emitir parecer sobre recurso requeridos.

Parágrafo único. A Comissão Central das Eleições elegerá entre seus Membros o Presidente.

Art. 3º A Comissão Central das Eleições 2021 se extingue com a conclusão dos trabalhos e a divulgação do resultado final.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, em 05 de novembro de 2021.

LUCIAN ALUÍSIO DIERINGS
Prefeito do Município de Ouro Verde do Oeste/PR

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 040/2021

O Município de Ouro Verde do Oeste, Estado do Paraná, torna público que estará realizando a abertura do certame licitatório PREGÃO ELETRÔNICO N.º 040/2021, visando a contratação de empresa especializada para realização de testes de sondagem e percolação no Loteamento Rodrigues e Jardim São Francisco do Município de Ouro Verde do Oeste – Paraná, conforme exigências da Companhia Habitacional do Paraná – COHAPAR. O valor máximo total do objeto para contratação é de **R$ 7.786,68** (sete mil setecentos e oitenta e seis reais e sessenta e oito centavos). Recursos próprios. Abertura, avaliação das propostas e disputa, no dia 19 de novembro de 2021, a partir das 13h31min na plataforma da "bll.org.br".

- O edital completo encontra-se disponível no site https://www.ouroverdedooeste.pr.gov.br/licitacao/ ou por meio do site https://www.bll.org.br. Maiores informações pelo telefone (45) 3251-8000, ramais 8074, 8079 e 8080.

LUCIAN ALUÍSIO DIERINGS
PREFEITO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2021 - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2021
TIPO MENOR PREÇO POR LOTE
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE COMPRAS Nº 116/2021
MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, CNPJ/MF sob

nº 80.880.107/0001-00, CONTRATADA: MARLI TERESINHA CAVALERI 95570233920, CNPJ nº 34.032.460/0001-13, OBJETO: Instalação de materiais para a decoração natalina do Município de Ouro Verde do Oeste, VALOR: R$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais).

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE COMPRAS Nº 117/2021

MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, CNPJ/MF sob nº 80.880.107/0001-00, CONTRATADA: PONTO LUZ ILUMINAÇÃO LTDA, CNPJ nº 43.004.178/0001-13, OBJETO: Aquisição de materiais para a decoração natalina do Município de Ouro Verde do Oeste, VALOR: R$ 43.766,40 (quarenta e três mil, setecentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos).

LUCIAN ALUISIO DIERINGS:05928391927
Assinado de forma digital por LUCIAN ALUISIO DIERINGS:05928391927
Dados: 2021.11.05 14:13:18 -03'00'

Lucian Aluísio Dierings
Prefeito Municipal

Thiago Felipe Rauber
Secretário de Administração

E-mail: documentacao@ouroverdedooeste.pr.gov.br

Certificação Digital ICP-BRASIL
A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente validos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.